

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

**EDITAL Nº 001/2024 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM**  
**PSICOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA**  
**CANDIDATAS (OS) A ALUNA (O) REGULAR DO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM**  
**PSICOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA**

Considerando a parceria entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

**TORNA-SE PÚBLICO:** A abertura de processo seletivo para candidatas (os) a alunas (os) regular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.

**PREÂMBULO:**

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública, oferecido pela Unioeste**, Campus de Foz do Iguaçu, com início em julho de 2024, tem como objetivo promover a qualificação de profissionais psicólogos, prioritariamente recém-formados, para atuação na área de saúde pública, em diferentes serviços da rede de atenção à saúde mental do município de Foz do Iguaçu.

**1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 30 vagas para profissionais de nível superior graduados em psicologia, em instituições de ensino superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), prioritariamente para aqueles com até 3 (três) anos de formação e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

**2. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E ATUAÇÃO NO PROJETO**

**2.1 Bolsas:**

Serão disponibilizadas bolsas de auxílio para as (os) alunas (os) selecionadas (os) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.

**2.1.1 O pagamento das bolsas:**

Será realizado pela Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, por meio de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

## 2.2 Caberá ao bolsista:

Desenvolver a carga horária semanal de 44 horas, conforme o disposto abaixo:

<b>Valor das bolsas, carga horária e local de atuação dos bolsistas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia na Saúde Pública</b>	
<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Carga Horária e Local de Atuação</b>
R\$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais)	44 horas semanais, sendo 30 horas presenciais em atividade supervisionada nos serviços de saúde, 10 horas para aulas teóricas presenciais na Unioeste e 04 horas de orientação, conforme acordado com orientador.

## 2.3 Da Atuação no Projeto

A (ao) aluna (o) bolsista caberá ter disponibilidade e flexibilidade para cumprir a carga horária de 44 horas semanais de segunda a sábado, conforme necessidade do ensino e serviço, a seguir descrito:

- a) Desenvolver ações relacionadas promoção, prevenção, reabilitação e educação em saúde, conforme demandas da atenção primária e secundária, realizados nos serviços de saúde mental e universidade, com a carga horária de 30 horas semanais, conforme demandas estabelecidas pelos serviços e Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Participar de aulas teóricas, com carga horária de 10 horas semanais e 4 horas de orientações com docentes;
- c) Entregar um trabalho de conclusão de curso em formato de projeto de intervenção; relato de experiência ou artigo científico, ao final da Pós-graduação.

### 2.3.1 As atividades práticas em serviço:

As atividades práticas ocorrerão nas dependências da Unioeste (Serviço-Escola de Psicologia), nas Unidades de Atenção Primária e em Equipamentos da Saúde Mental na Atenção Secundária à Saúde (CAPSi, CAPSII, CAPS AD, Ambulatório e CER IV), sob a supervisão de um profissional do serviço e orientação de um psicólogo, docente da pós-graduação.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO, ASSINATURA DE TERMO E MATRÍCULA

As inscrições, seleção, divulgação, resultado, convocação, matrícula e assinatura de termo de bolsa para os alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública seguirão o cronograma abaixo estabelecido:

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Processo de inscrição das(os) pós-graduandas(os)	03/05/2024	22/05/2024
2	Homologação das inscrições	23/05/2024	
3	Prazo para recursos	24/05/2024	
4	Resposta de recursos	27/05/2024	
5	Prova Escrita	29/05/2024	
6	Resultado da prova escrita	Até o dia 31/05/2024	
7	Recurso do resultado da prova escrita e divulgação de data entrevista	03/06/2024	
8	Análise dos Currículos dos aprovados na prova escrita	04/06/2024	05/06/2024
6	Resultados da Análise dos Currículos e divulgação de datas de entrevista	07/06/2024	
7	Entrevistas	11/06/2024	14/06/2024
8	Resultado do Processo Seletivo	Até o dia 18/06/2024	
9	Recurso Referente ao Resultado do Processo Seletivo	19/06/2024	
10	Resposta do Recurso	Até o dia 21/06/2024	
11	Matrícula e Assinatura do Termo de Bolsa	24/06/2024	25/06/2024
12	Início das Atividades/Aulas	01/07/2024	

Os prazos estabelecidos no cronograma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública poderão ser ampliados e/ou reabertos no caso de não preenchimento do número de vagas necessárias, por desistência ou outros motivos justificados pela coordenação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 As inscrições:

As inscrições para os candidatos às vagas para alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública estarão abertas após as 8h do dia **03 de maio de 2024** até às 23h do dia **22 de maio de 2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://midas.unioeste.br/sgps/#/especializacoes>

#### **4.2 Candidatos:**

Poderão se inscrever no processo de seleção, profissionais Psicólogas(os), graduadas (os) em cursos de Psicologia de Instituições de Ensino Superior brasileiras (reconhecidas pelo MEC) desde que preencham os seguintes requisitos:

- a) na época da inscrição, ter documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Psicologia;
- b) estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

#### **4.3 Documentos exigidos na inscrição:**

- a) Cópia do diploma da graduação ou do certificado de conclusão de curso;
- b) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovante de inscrição no CPF;
- e) Certificado de regularidade no Conselho de Classe;
- f) Cópia de Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios e envio do Anexo 1 preenchido.

**Parágrafo Único:** Os documentos relacionados no item 4.3, letras a até f, deverão ser anexados no próprio sistema.

#### **4.4 Taxa de inscrição**

Não haverá taxa de inscrição.

#### **4.5 Homologação das inscrições**

O edital de homologação das inscrições será publicado no site oficial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu Link: <https://www.unioeste.br/portal/prppg/cursos/lato-sensu-especializacoes/a-serem-iniciados/psicologia-em-saude-publica> na aba Cursos Lato Sensu (a iniciar) > Psicologia em Saúde Pública -Saúde - Foz do Iguaçu.

#### **4.6 Da obrigatoriedade da Unioeste em relação ao inscritos no processo de seleção.**

A inscrição no processo seletivo não obriga a Unioeste a contratar os bolsistas, a contratação será apenas para os alunos matriculados e está condicionado a assinatura do termo de colaboração do plano de trabalho entre a Unioeste e Secretaria Municipal de Saúde e ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos candidatos às vagas para alunas (os) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública consistirá em três etapas: prova escrita; análise dos currículos e entrevistas realizadas com cada candidato.

### **5.1 Prova escrita (eliminatória)**

A prova objetiva será aplicada de forma presencial, nas dependências da Unioeste. A prova terá o valor de 100 pontos e o critério de seleção será o alcance da nota mínima de 50 pontos. Esta etapa tem caráter eliminatório, ou seja, os candidatos que não atingirem 50 pontos serão desclassificados. O peso da prova escrita corresponde a 40% da nota final do processo de seleção.

O conteúdo da prova será referente a conceitos gerais de saúde pública: construção histórica e a organização do sistema único de saúde (SUS); Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; leis que regem sua organização e financiamento; Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional da Atenção Básica, Código de Ética do Psicólogo, Lei Nº10.216/2001, Portaria Nº336/2002 e Portaria Nº3088/2011.

### **5.2 Análise do Currículo (classificatória)**

Os currículos serão avaliados anteriormente às entrevistas, considerando atividades profissionais e acadêmicas, tais como: artigos publicados; apresentações de trabalhos em eventos científicos; participação em projetos de extensão; colaboração e participação em eventos de caráter técnico científico, na área de psicologia ou saúde pública, conforme descritos no Anexo 1. O peso da pontuação alcançada no currículo corresponde a 20% da nota final do processo de seleção.

### **5.2 Entrevistas**

5.2.1. As entrevistas serão realizadas para questionamento de dados complementares sobre a ficha de inscrição e avaliação da desenvoltura, disponibilidade e desempenho acadêmico prévio, considerando os seguintes itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Justificativa de interesse em participar do projeto: 30 pontos;
- c) Disponibilidade e flexibilidade para cumprir a carga horária de 44 horas semanais de segunda a sábado, incluindo 30 horas no serviço, 10 horas em aulas teóricas e 4 horas para orientações, conforme necessidade do ensino e serviço: 50 pontos.

Parágrafo Único - A entrevista será pontuada de 0 a 100, obtida por meio da somatória dos itens a ao c. O peso da nota obtida na entrevista corresponde a 40% da nota final do processo de seleção.

5.2.2. Local e acesso para as entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma presencial, nas dependências da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, com duração aproximada de 20 minutos. A data, horário e local, será disponibilizado em edital, específico.

5.2.3. Não haverá segunda chamada para entrevistas, independente do motivo do candidato.

5.2.4. Divulgação da lista de convocados para entrevista: o Edital de convocados será publicado no site da Unioeste.

### **5.3 Banca Examinadora.**

A análise do currículo e entrevistas serão conduzidas por banca examinadora composta por docentes do programa e membros da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/Secretaria Municipal de Saúde.

### **5.4 Desclassificação**

A (O) candidata (o) que não participar da entrevista no horário estabelecido no edital, será desclassificada (o) do processo seletivo.

A (O) candidata (o) que estiver cursando outra graduação ou pós-graduação será desclassificada (o) do processo seletivo.

### **5.5 Pontuação Final**

O resultado do processo seletivo será o somatório do valor obtido após aplicação do percentual de peso correspondente a cada etapa: Prova escrita, análise do currículo e entrevista, conforme representado a seguir:

$$NF = (\text{Prova escrita} \times 40\%) + (\text{Currículo} \times 20\%) + (\text{Entrevista} \times 40\%)$$

## **6. RESULTADO**

O resultado da seleção será publicado pela coordenação do projeto por meio de edital disponibilizado no site da Unioeste, seguindo o cronograma estabelecido no item 3 do presente Edital.

A divulgação do resultado da seleção do processo seletivo não obriga a Unioeste realizar a contratação dos bolsistas, a qual está condicionado a assinatura do termo

de colaboração do plano de trabalho entre a Unioeste e Secretaria Municipal de Saúde e ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

## **7. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A BOLSA**

A convocação para matrícula, assinatura de termo de bolsa e início das atividades será publicado em edital específico e os candidatos deverão apresentar os documentos originais, descritos no item 7.1.

### **7.1 São documentos exigidos aos psicólogos para a assinatura de termo de bolsa:**

- a) Diploma da graduação em Psicologia ou do certificado de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da graduação em Psicologia;
- c) Carteira de identidade;
- d) Foto 3x4;
- e) Comprovante com dados bancários, em nome do bolsista, não pode ser conta salário;

**Parágrafo Único** - Para os itens a ao c, não é necessário cópia, o candidato deverá trazer o documento original para conferência com os documentos protocolados na inscrição.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, à luz das orientações das instâncias cabíveis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **9.1 O prazo de validade**

O processo seletivo terá validade de **12 (doze)** meses, contados da data da divulgação do resultado.

### **9.2 A atividade dos bolsistas**

As atividades dos bolsistas terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso do Termo de Colaboração/ Plano de Trabalho, estabelecido entre a Unioeste e a Secretaria Municipal de Saúde.

## 10. CONTATOS

No caso de eventuais dúvidas ou dificuldades com a inscrição, encaminhar e-mail para: [foz.pospsicologiasaudepublica@unioeste.br](mailto:foz.pospsicologiasaudepublica@unioeste.br).

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Foz do Iguaçu (PR), 03 de maio de 2024.



**Luciana Aparecida Fabríz**  
Coordenadora Geral do Curso de Pós-graduação  
Psicologia em Saúde Pública -  
Unioeste, Campus Foz do Iguaçu



**ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Ficha de avaliação de Currículo		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicologia na Saúde Pública		
Pontuação (0 a 10)		
Nome Completo:		
Número de Inscrição:		
ITEM	PONTOS	
Formação Acadêmica (4,0)	Máximo por Item	Obtido
<b>A) Cursos:</b> Especialização /Residência, com certificado ou declaração de conclusão de curso	1,0	
<b>B) Formação em pesquisa</b> Iniciação Científica, com certificado ou declaração de conclusão.	0,7	
<b>C) Colaboração em pesquisa</b> Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa, com declaração assinada pelo coordenador do projeto.	0,3	
<b>D) Estágio Supervisionado Obrigatório desenvolvido na área de Saúde Pública</b>	1,0	
<b>E) Formação complementar</b> Curso extracurricular, com certificado ou declaração das horas realizadas.	0,5	
Estágio extracurricular e/ou remunerado, <b>desenvolvido na área de Saúde Pública ou Psicologia</b> com certificado ou declaração das horas realizadas.	0,5	
<b>Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (3,0)</b>		
Artigos publicados em periódico científico (1,0 ponto cada artigo).	1,0	
Artigos publicados em revistas informativas.	0,5	
Resumos publicados em ANAIS de eventos.	0,5	
Atividades de extensão Universitária, com certificado ou declaração das horas realizadas.	0,5	
Participação na organização de eventos científicos, com certificado ou declaração comprobatória.	0,5	
<b>Atividades Profissionais (3,0)</b>		
<b>A) Atividades assistenciais</b> Atuação em serviços públicos, na área de psicologia com carteira assinada, ato de nomeação ou contrato social. (mínimo 6 meses)	2,0	
Atuação em serviços privados, na área de psicologia com documento comprobatório. (mínimo 6 meses)	1,0	
<b>Total da nota</b>		
<b>Observação</b>		
<b>Nome Completo Avaliador</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>